CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 21
15-132
SERVIDOR
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER A EMENDA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER AO PROJETO DE LEI N.º 77/2013.

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR J. CARLOS FILHO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a regulamentação da concessão das gratuidades em estádios desportivos localizados no município de Salvador".

PARECER

Trata-se de emenda pertinente que aperfeiçoa a não altera nenhuma características ou objetivo dói que pretende o ilustre Autor com seu Projeto.

PELA APROVAÇÃO da Emenda da CECEL ao PLE 77/2013 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 13 de Outubro de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

